



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 06/2026, de 4 de fevereiro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA - UFAL 2026

Retificado em 06.02.2026: Subitem 3.1 e Anexo I.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo Música Licenciatura – UFAL 2026 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura - UFAL 2026.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL, de 14 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Música Licenciatura para o Ano Letivo de 2026.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no subitem 10 do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), realizado por meio de edital específico.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de documentos digitalizados a serem enviados e os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL estão previstos no item 10 do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL. O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem 10.1 do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PcD ou LI_EP, conforme Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo PDF ou JPG.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o nome do documento e o nome do/a candidato/a no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g) Conferir se todos os documentos exigidos para a demanda em que concorre estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- a) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos/as da documentação exigida conforme o curso/demanda de convocação, os/as candidatos/as convocados/as na PRIMEIRA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br - Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação) durante o período compreendido entre as 0h de 05/02/2026 e as 23h59 de 07/02/2026.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema) - Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;



- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **10.1** do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL.
- d) Aos(Às) candidatos/as das demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item **10** do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **11/02/2026** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os/As candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar da **0h do dia 12/02/2026 às 23h59 do dia 13/02/2026**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema - **Opção: Recursos**), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/As candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **20/02/2026** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os/as candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros (Pretos/as ou Pardos/as) **Demandas LB_PPI e LI_PPI**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.24 a 10.36** do Edital nº 54/2025 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os/As candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PPI ou LI_PPI que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação, serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência – AC.
- 4.9 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PcD ou LI_PcD que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação de Pessoa com Deficiência (PcD) serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas para a qual foram convocados/as, podendo ainda ser convocados/as apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROFa. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-reitora de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO MÚSICA LICENCIATURA 2026)**



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO
MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1992589	D'ANGELO RODRIGO LEANDRO DE ANDRADE TEIXEIRA	709,13	1	CLASSIFICADO(A)
1992581	CAROLINA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA	678,28	2	CLASSIFICADO(A)
1992486	PEDRO HENRIQUE BARROS MENDES DA SILVA	667,67	3	CLASSIFICADO(A)
1992427	MARIA JULIANA APARECIDA SANTOS DE LIMA	648,02	4	CLASSIFICADO(A)
1992582	IVO COSTA DE OLIVEIRA	632,32	5	CLASSIFICADO(A)
1991497	JÚLIA BEATRIZ RAMOS BARBOSA	610,02	6	CLASSIFICADO(A)
1992505	ROSANA DEISE FERREIRA DOS SANTOS	608,02	7	CLASSIFICADO(A)
1992447	THALISSON LUAN BATISTA DO NASCIMENTO	606,04	8	CLASSIFICADO(A)
1992446	JOÃO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	585,98	9	CLASSIFICADO(A)
1992407	GUILHERME XAVIER CALZADO	573,07	10	CLASSIFICADO(A)
1992526	EDEMEVAL DE ALBUQUERQUE FERRAZ JUNIOR	571,35	11	CLASSIFICADO(A)
1988538	MAX CLAUDINO DOS SANTOS	569,35	12	CLASSIFICADO(A)
1992444	EMMANUELLY CINTHYA DA SILVA PAES	560,85	13	CLASSIFICADO(A)
1992319	ISADORA CARVALHO VIEIRA DE MENEZES	509,47	14	CLASSIFICADO(A)
1992479	FELIPE DE ALAPENHA CORREIA CARPEJANI	488,22	15	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

LB_EP

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1992472	NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	575,27	1	CLASSIFICADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_EP (independente de renda)

LI_EP

Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1991507	CAROLINE WALESKA SANTOS PAIXAO	577,87	1	CLASSIFICADO(A)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO
MÚSICA - CANTO - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 002

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1991506	ROBSON SABINO MOREIRA JÚNIOR	626,47	1	CLASSIFICADO(A)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO

MÚSICA - TROMPETE - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 004

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1992510	JOAQUIM ANTÔNIO VIEIRA	509,23	1	CLASSIFICADO(A)
1992477	ALEX DEYVD ALVES PEREIRA	496,93	2	CLASSIFICADO(A)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO
MÚSICA - VIOLÃO - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 005

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1991514	MARCELO HENRIQUE MIZEL ALVES SANTOS	712,87	1	CLASSIFICADO(A)



CONVOCADOS(AS) NA 1ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO
MÚSICA - VIOLINO - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 006

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1992390	LUCAS KAUÃ BARBOSA PIRES	572,93	1	CLASSIFICADO(A)
1991513	RUYSDAEL ITALO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	571,25	2	CLASSIFICADO(A)
1992557	CICERO PEDRO DA SILVA FILHO	565,88	3	SUPLENTE
1992315	LUAN DOS SANTOS MARQUES	525,60	4	SUPLENTE